



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 135/2018

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a instalação de luminárias na Rua Mata Fresca, Corredor Público, Bairro Cohab Luiz Bandeira de Brito.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é justa vez que nessa Rua, as lâmpadas estão queimadas, prejudicando a todos que ali passam.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2018

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

